

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 546, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 00732.000091/2019-37 e do Despacho Ministerial de 14 de março de 2019, que homologa o Parecer CES/CNE nº 800/2018, referente ao processo e-MEC nº 201601575, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Engenharia Mecânica, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Uninassau Feira de Santana, no endereço Rua Barão de Cotegipe, nº 917, Centro, no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, mantida pela Ser Educacional S.A., reformando o efeito da linha 11 do Anexo da Portaria SERES nº 607, de 06 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 231, de 29.11.2019, Seção 1, página 313)